

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
16182

FICHA
1

DATA: 18/12/2015

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Nova Venécia - Espírito Santo
Deividy McCartney Beling Antunes
OFICIAL

MATRÍCULA-16.182 - Prot. 44.497 - 10/12/2015 - IMÓVEL: Uma área de terras urbana, situada na Rua Projetada, no lugar denominado Córrego Bom Fim, neste município e comarca de Nova Venécia-ES, medindo à área de 2.039,80m² (dois mil e trinta e nove metros e oitenta centímetros quadrados), confrontando-se de frente, com a Rua Projetada; na lateral direita, com a Rua Projetada; na lateral esquerda, com Rogério Louback Pereira; e, fundo, com Rua Projetada. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** Não há. **PROPRIETÁRIOS:** DANIEL MAGESTE LESSA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF/MF n.º 122.166.357-74 e do RG n.º 2.222.777-SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Ely Cardoso, n.º 16, Bairro Santa Cecília, São Gabriel da Palha-ES e PAULO MAGESTE LESSA, brasileiro, médico, portador do CPF/MF n.º 100.057.847-00 e do RG n.º 1.834.664-SSP/ES, casado sob o regime comunhão parcial de bens com KARLA DIAS BARBOSA LESSA, brasileira, médica, portadora do CPF/MF n.º 105.617.107-32 e do RG n.º 1.807.083-SSP/ES, residentes e domiciliados em São Gabriel da Palha-ES. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 7.890, livro 02, desta Serventia. Dou fe. Nova Venécia-ES, 18 de Dezembro de 2015. Selo Digital de Fiscalização: 024174.GWS1501.02579. Emolumentos R\$423,91, Funepj R\$42,27, Fadespes R\$21,13, Farpen R\$65,00, Funemp R\$21,13, Funcad R\$21,13, Total R\$594,57. O Oficial.

AV-1-16.182 - Prot. 52.428 - 06/11/2020 - PREMONITÓRIA - De acordo com requerimento datado de 10 de novembro de 2020, instruído com Certidão de Admissão da Execução expedida em 30 de outubro de 2020, assinada pela Analista Judiciária Isamara Cristina Intra da Silva, procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 828 do NCPC, para constar que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de São Gabriel da Palha-ES, a ação de Execução de Título Extrajudicial a seguir: Processo n.º 0000045-69.2020.8.08.0045 - Exequente: **COOPERATIVA DE CREDITO NORTE DO ESPÍRITO SANTO SICOOB NORTE**, inscrita no CNPJ/MF n.º 31.815.293/0001-99 - Executado(s): **DANIEL MAGESTE LESSA**, portador do CPF/MF n.º 122.166.357-74; **PAULO MAGESTE LESSA**, portador do CPF/MF n.º 100.057.847-00; **RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA**, portadora do RG n.º 469638 SSP/ES e do CPF/MF n.º 948.644.977-53 - Valor: **R\$830.102,04** (oitocentos e trinta mil, cento e dois reais e quatro centavos). Dou fe. Nova Venécia-ES, 13 de novembro de 2020. Selo Digital de Fiscalização: 024174.POE1801.07651. Emolumentos R\$143,21, Funepj R\$14,31, Fadespes R\$7,23, Funemp R\$7,23, Funcad R\$7,23, Total R\$179,21. O Escrevente Autorizado Rhuan Luiz Piovezan de Sá.

Rhuan Luiz P. de Sá.

AV-2-16.182 - Prot. 53.636 - 08/07/2021 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com o

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

SAC

SAC

SAC

SAC

SAC

SAC

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 16182	FICHA 1
VERSO	

Ofício Eletrônico referente ao processo n.º 00006287220185170191 - Instituição: **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**, Fórum/Vara: Vara do Trabalho de São Mateus (ES), recepcionado por meio da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB** (protocolo n.º 202107.0813.01711820-IA-000), regulamentada pelo Provimento n.º 39/2014 do Eg. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se a esta averbação para constar que a **fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a DANIEL MAGESTE LESSA**, já qualificado, encontra-se **INDISPONÍVEL**. Dou fê. Nova Venécia-ES, 12 de julho de 2021. Selo Digital de Fiscalização: 024174.HFJ2001.03555. Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Funemp R\$0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. O Escrevente Autorizado Rhuan Luiz Piovezan de Sá.

Rhuan Luiz P. de Sá

AV-3-16.182 - Prot. 56.060 - 08/07/2022 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício Eletrônico referente ao processo n.º 00101115220215030146 - Instituição: **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**, Fórum/Vara: Vara do Trabalho de Nanuque (MG), recepcionado por meio da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB** (protocolo n.º 202207.0814.02237479-IA-890), regulamentada pelo Provimento n.º 39/2014 do Eg. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se a esta averbação para **tornar INDISPONÍVEL o imóvel objeto da presente matrícula**. Dou fê. Nova Venécia-ES, 13 de julho de 2022. Selo Digital de Fiscalização: 024174.HFJ2001.09289. Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Funemp R\$0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. O Oficial Registrador Substituto Rhuan Luiz Piovezan de Sá.

Rhuan Luiz P. de Sá

AV-4-16.182 - Prot. 58.097 - 03/05/2023 - PENHORA - De acordo com Certidão de Penhora expedida eletronicamente por meio do Módulo "Penhora On Line" - Protocolo eletrônico PH000464010, datada de 03 de maio de 2023, extraída dos autos da **Ação de Execução Trabalhista n.º 0000108-78.2019.5.17.0191**, que tramita na Vara do Trabalho de São Mateus-ES, na qual figuram como **exequente(s): ADEMAR PEDRO WILL**, portador do CPF n.º 112.341.757-11 e como **executado(s): DANIEL MAGESTE LESSA**, procede-se a esta averbação para **constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$44.446,37 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), ficando como depositário o próprio executado.//
Observação: Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Dou fê. Nova Venécia-ES, 11 de maio de 2023. Selo Digital de Fiscalização: 024174.VLU2201.07456. Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Funemp

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

16182

FICHA

2

DATA:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEISComarca de Nova Venécia - Espírito Santo
Deividy McCartney Beling Antunes
OFICIAL

R\$0,00, Funcad R\$0,00, ISS R\$0,00, Total R\$0,00. O Oficial Registrador Substituto Rhuan Luiz Piovezan de Sá.

Rhuan Luiz P. de Sá

CERTIFICO, nos termos do §5º c/c §§§ 1º, 7º e 11º do artigo 19 da Lei 6.015/73, que a presente Certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, e que sua via impressa também terá validade e fé pública.//

CERTIFICO ainda, que essa certidão é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus e restrições, judiciais e administrativas, e retrata a situação jurídica até o último dia útil anterior à presente data.//

CERTIFICO por fim, que revendo o Livro de Protocolo, dele verifiquei não constar protocolo vigente referente ao imóvel da presente matrícula.//

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Nova Venécia(ES), aos 16/05/2023 (16 de Maio de 2023). //

CERTIDÃO CCRI N.º 23/002218. //

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no artigo 497 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Espírito Santo. //

Assinado Digitalmente por Alayny Bonomo Areias de Sá - Escrevente Autorizada.//

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO**

024174.VLU2201.09565

EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) = R\$ 0,00

FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) = R\$ 0,00

FUNEMP (Lei Compl. 682/2013).....= R\$ 0,00

FADESPES (Lei Compl. 595/2011).....= R\$0,00

FUNCAD (Lei Compl. 794/2014).....= R\$ 0,00

ISS (Lei Compl. 20/2022).....= R\$0,00

TOTAL == **R\$ 0,00**Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br